



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA  
PORTARIA Nº 36/2.015, DE 01 DE ABRIL DE 2.015

“Concede licença premio a servidor que menciona e dá outras providencias”.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.....

RESOLVE:

I - Fica concedido e convertido em pecúnia a Licença Premio as servidoras APARECIDA DE LOUDES LEME matricula 17 e JANETE PEREIRA DA SILVA matricula nº 20, lotadas no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2002 a 2016.

II- O pagamento da referida licença será distribuída mensalmente na proporção dos vencimentos das servidoras.

III – As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V – Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Ao Setor de Recursos Humanos para os devidos assentamentos na ficha funcional e demais providencias cabível.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 01 de abril de 2.015.

  
**Miguel Moreira da Silva**  
Presidente

**Esta Portaria foi registrada no livro próprio e publicada no mural da Câmara Municipal**

Em 01/04/2015

  
**Cilma Balbino de Sousa**